



DECRETO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro de 2023 é data consagrada às comemorações alusivas ao “**CARNAVAL**”;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das mais importantes expressões culturais do povo brasileiro;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente das repartições públicas federais, estaduais e municipais no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais em virtude do Carnaval no ano de 2023, conforme abaixo descritos:

- **20/02/2023 - segunda-feira de Carnaval**
- **21/02/2023 - terça-feira de Carnaval**
- **22/02/2023 - quarta-feira de Cinzas**

§ **Único:** Os servidores públicos municipais deverão comparecer normalmente ao trabalho no **dia 23 de fevereiro de 2023** para exercerem suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

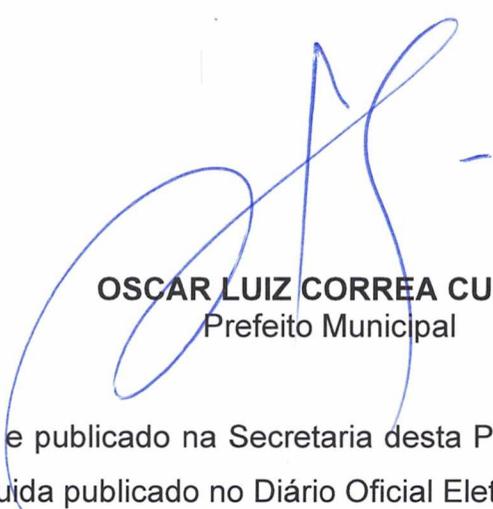
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



- Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços essenciais que por sua natureza não admitem paralisação no atendimento à população, devendo funcionar sob regime de plantão ou escala reduzida a critério dos Diretores Municipais das respectivas pastas.
- Art. 3º**- Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas nos pontos facultativos serão oportunamente compensadas a critério dos respectivos Diretores Municipais.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de fevereiro de 2023.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.



GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete